



PUBLICAÇÃO DO D. J. *1330*  
**ESTADO DO CEARÁ**

Em *26 02 02*



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002

ANO V - Nº 038

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

##### PROVIMENTO Nº 03/2002

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais, Atendendo à petição constante do Processo nº 42.287/2001-TJ, formulada pela Juíza de Direito, Dra. Sirley Cintia Pacheco Prudêncio, Titular da Comarca de ORÓS;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar FRANCISCO HELDO JOSINO das funções de SUPLENTE de Juiz de Paz da Comarca de ORÓS.

Art. 2º - Designar FRANCISCO HELDO JOSINO, como TITULAR, e MARIA DO SOCORRO JOSINO DE OLIVEIRA, como SUPLENTE, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de ORÓS.

Art. 3º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de fevereiro de 2002

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XXVIII, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE tornar nulo e sem nenhum efeito o Ato datado de 31 de janeiro de 2002 e publicado no "Diário da Justiça" de 6 de fevereiro de 2002, o qual nomeou a Sra. TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Símbolo DAS-1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483,

de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 03989/2002-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, a Bela. ECÍLIA CARMEM PINHEIRO, matrícula n.º 001652.1/2, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Símbolo DNS-3, a partir de 1º de fevereiro de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 03989/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Exmo. Sr. Arthur Ferraz Ribeiro, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, RESOLVE nomear o Bel. ANTÔNIO ELDO MOTA DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de Entrância Especial, referência AJU-NS-18, matrícula n.º 001950.1/4, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Criminal desta Comarca, Símbolo DNS-3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ATENDENDO ao que requereu, mediante Processo 2757/02-TJ, FABRÍCIO VASCONCELOS MOTA MAIA, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, lotado na 18 Vara de Família e Sucessões desta Capital, referência AJU-ADO-37, matrícula 201418.1/5, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19 de 4 de junho de 1998, em seu Art. 41, combinado com a Lei Estadual n.º 13.092 de 8 de janeiro de 2001, que altera, modifica e acrescenta dispositivos da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, Art. 30. RESOLVE conceder-lhe SUSPENSÃO DO SEU VÍNCULO FUNCIONAL, do cargo em alusão, pelo período de 3 (três) anos, de 7 de janeiro de 2002 a 7 de janeiro de 2005, tendo em vista ter sido nomeado para o cargo de Agente de Polícia Federal. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 6 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA, Atendente Judiciário AJU-ADO-11, deste Tribunal de Justiça, matrícula n.º 000781.1/5, para continuar substituindo a Chefe de Apoio Administrativo da Secretaria Geral DAS-3, FRANCISCA CELIA GOMES RODRIGUES, durante o seu afastamento por 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2002 a 05/02/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*